

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA N°. 048/2021**

**Porto Velho, 21 de junho de 2021.**

*“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 017/PGM/2021, referente aos serviços prestados à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ pela Empresa CMP Construtora Marcelino Porto Eireli EPP, Relativo a Prestação de Serviços Técnicos, para Elaboração de Laudo para Aferição do Valor da Terra Nua (VTN), conforme Processo nº 06.00228-000/2021.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ALTERAR** a PORTARIA Nº 041/2021 de 14 de maio de 2021, publicada no DOMER nº 2966, de 17 de maio de 2021.

**Art. 2º** Nomear o servidor **Sidnei Ferreira Júnior**, cadastro nº **276106**, em substituição ao servidor **Hueliton Mendes Rodrigues**, cadastro nº **52283**, para compor a *Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 017/PGM/2021, Referente a Prestação de Serviços Técnicos, para Elaboração de Laudo para Aferição do Valor da Terra Nua (VTN)*, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, conforme Processo nº 06.00228-000/2021.

Ari Carvalho dos Santos, cadastro nº 70524 - (Presidente);  
Sidnei Ferreira Júnior, cadastro nº 276106 - (Membro);  
Adão Geraldo Colombo, cadastro nº 69957 - (Membro);

**Art. 3º** A vigência desta Portaria é até 31/12/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 17 de maio de 2021.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**4E02D5AC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/06/2021. Edição 2991

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>